



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
VEÍCULOS	CAMINHÕES	MOTOS	ANIMAIS	AVISOS	NÁUTICA	MÁQUINAS	TELEFONES	EMPREGOS	ELETRÔNICOS	NEGÓCIOS	CURSOS	APARTAMENTOS	RESIDÊNCIAS	TERRENOS	P.COMERCIAIS	TURISMO

Publicidade Legal

Súmula de Requerimento de Renovação de Licença de Operação
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba – SMMA, a Renovação de Licença de Operação RLO-23000019, válida até 23/02/2027, para fabricação de gases industriais e medicinais, na Rua José Rodrigues Pinheiro, 3033, Bairro CIC, Curitiba - PR.

CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU - CNPJ 17.420.047/0001-07
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026

OBJETO: O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, consórcio público, sem fins lucrativos, com pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 17.420.047/0001-07, torna público, que realizará no dia **15/10/2026** às **08h31min** a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de informática, para locação de softwares integrados específicos à gestão pública, incluindo os serviços de instalação, implantação, treinamento, suporte técnico e operacional, manutenção, atualização, customização e as alterações que se fizerem necessárias de acordo com leis vigentes durante a execução do contrato para atendimento as áreas administrativas e financeiras do CONSAMU”. Início da sessão de disputa de preços às **09h00min** do dia **15/10/2026**. A retirada do edital poderá ser realizada através de solicitação encaminhada para o e-mail: licitacao@consamu.com.br, pelo site www.novobmmnet.com.br ou na Sede Administrativa do CONSAMU, situado à Rua Uruguai, nº 283, Setor de Compras/Licitação, Bairro Alto Alegre, Cascavel – PR. Telefone: (045) 3036-7117 – Site: <https://www.consamu.com.br/>

Cascavel – PR, 29 de setembro de 2026.

Danilo Gustavo Nobre Fiuza
Encarregado do Setor de Compras e Licitações/ Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026-PMSI-SRP
PROCESSO N.º 97/2026
REGIDO PELA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 15 de outubro de 2026, a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sêmen bovino de raças com aptidão leiteira, bem como de equipamentos e materiais necessários à realização dos serviços, destinados ao atendimento dos produtores de leite do Município de Saudade do Iguaçu, nos termos da Lei Municipal nº 1.124/2017, conforme condições, quantitativos e demais especificações editalícias, de acordo com as especificações estabelecidas no termo de referência e nos termos do edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 905.63,90 (novecentos e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

MODO DE DISPUTA: “ABERTO”.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8h do dia 15 de outubro de 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 8h01 do dia 15 de outubro de 2026.

RECEBIMENTO DOS LANCES: a partir das **8h30 do dia 15 de outubro de 2026**, no endereço eletrônico: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - site <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações>, também através do site: www.bll.org.br e PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas.

Informações complementares através dos telefones 0800 090 6545 – ramal 212.

Saudade do Iguaçu, 29 de setembro de 2026.

ROGÉRIO GALLINA
PREFEITO MUNICIPAL

GazetadoParaná
o jornal feito para amanhã.

Sindicato dos Trabalhadores na Captação, Purificação, Tratamento e Distribuição de Água, Captação, Tratamento e Serviços de Esgoto e Meio Ambiente das Regiões Oeste, Sudoeste, Centro Sul, Sul, Sudeste, Centro Oriental, Metropolitana e Litorânea do Paraná.
www.saemac.com.br

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE PROSSEGUIMENTO DA VOTAÇÃO
(CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA INSTALADA EM 24/09/2026 – VOTAÇÃO PRESENCIAL, COM CÉDULA E URNA)

O Sindicato dos Trabalhadores na Captação, Purificação, Tratamento e Distribuição de Água e, Captação, Tratamento e Serviços de Esgoto e Meio Ambiente das Regiões Oeste, Sudoeste, Centro Sul, Sul, Sudeste, Centro Oriental, Metropolitana e Litorânea do Paraná - SAEMAC, por seu Diretor Presidente, com fundamento nos arts. 22, 31, inciso IV, e 133 do Estatuto Social, **TORNA PÚBLICO** a todos os trabalhadores representados pela Entidade Sindical que pertençam ao quadro efetivo de empregados da Iguaçu Saneamento S.A. o **PROSSEGUIMENTO DA VOTAÇÃO** da Assembleia Geral Extraordinária da categoria convocada por edital próprio, instalada em 24 de setembro de 2026, às 10h00, por transmissão no endereço <https://www.youtube.com/watch?v=MrVqrvc7Zw>, a qual, nos termos do respectivo edital de convocação, permanece aberta até a conclusão do processo de negociação com a assinatura do ACT 2026/2027.

Motivo: a votação prevista na plataforma eletrônica <https://saemac.voteagora.app>, de 24/09/2026, às 10h30, a 25/09/2026, às 17h00, não pôde ser computada. Por comunicado de 25 de setembro de 2026, a empresa responsável pela plataforma informou que, “em razão da insuficiência dos dados fornecidos para viabilizar a votação eletrônica relativa ao PPR 2026 e o ACT 2026/2027”, “o sistema não pôde efetivar o registro dos votos dos participantes”, e que “as tentativas de votação não podem ser consideradas votos efetivamente registrados”. Por essa razão, ficam sem efeito as tentativas de votação eletrônica e, **sem alteração da ordem do dia**, a votação prossegue na forma presencial, em escrutínio secreto, mediante cédula e **urna itinerante**, conduzida exclusivamente pelo Diretor Secretário do Sindicato (art. 33, incisos V e VII, do Estatuto), nas datas, horários e locais indicados no quadro abaixo.

Participação: todos os itens da ordem do dia serão apreciados e deliberados por todos os trabalhadores representados, associados e não associados.

ORDEM DO DIA SUBMETIDA À VOTAÇÃO
(a mesma constante do edital de convocação)

1 – Apreciação, análise e deliberação sobre a proposta constante na minuta apresentada pela Iguaçu Saneamento ao Saemac, para fins de celebração do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2026/2027;
2 – Autorização para o Saemac negociar diretamente com a Iguaçu Saneamento, ou por intermediação do Ministério do Trabalho, ou ainda, do Ministério Público do Trabalho, bem como, suscite Dissídio Coletivo de Trabalho junto ao Tribunal Regional do Trabalho (9ª Região);
3 – Fixação de Contribuição Assistencial/Negocial correspondente a 1/30 (um trinta avos) do salário nominal de cada trabalhador, com direito a oposição, as quais deverão ser manuscritas pelos titulares das mesmas, devidamente assinadas e entregue nas sedes do sindicato (Cascavel e Curitiba), cartas enviadas pelo correio, por terceiros e por e-mail deverão estar com reconhecimento da assinatura em Cartório, prazo para oposição será de dez dias corridos a contar a partir da aprovação do acordo coletivo;
4 – Deliberação sobre indicativo de greve, caso rejeitada a proposta da empresa.
O item 5 do edital de convocação (Assuntos Gerais) não é objeto de votação.

Roteiro da urna itinerante – datas, horários e locais de coleta dos votos.

DATA	HORARIO	CIDADE	LOCAL
01/10/2026	07:30 – 08:30	Francisco Beltrão	Dependências da empresa
01/10/2026	14:00 - 15:00	Cascavel	Dependências da empresa

DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO
a) O eleitor se identificará perante o Diretor Secretário com um dos documentos previstos no art. 95 do Estatuto e assinará a lista de votação, na qual constará a condição de associado ou não associado;
b) A coleta dos votos será realizada exclusivamente pelo Diretor Secretário do Sindicato, que percorrerá com a urna os locais e horários do roteiro acima, sem participação de representantes da empresa, assegurando ao eleitor local reservado para o preenchimento da cédula e o sigilo do voto;
c) A cédula única, rubricada pelo Diretor Secretário, conterá a proposta global, compreendendo os itens 1 a 4 da ordem do dia, que será votada em conjunto, com as opções de aprovação ou rejeição;
d) No início da coleta, antes do primeiro voto, a urna será verificada por até 3 (três) trabalhadores presentes, para constatação de que se encontra vazia, e em seguida lacrada, registrando-se em ata os nomes dos trabalhadores que a verificaram; a urna permanecerá lacrada durante todo o roteiro, sob a guarda e responsabilidade do Diretor Secretário até o escrutínio, e o Diretor Secretário lavrará ata da coleta, registrando os locais percorridos, os horários de início e encerramento em cada local e o total de votantes;
e) O escrutínio será público e realizado nas dependências da empresa, às 15h00 do dia 01/10/2026, perante os trabalhadores presentes, lavrando-se ata com o número de votantes, o resultado da votação da proposta global e o inteiro teor da proposta apreciada, à qual serão anexados a ata da coleta, as listas de votação e o comunicado da empresa responsável pela plataforma eletrônica;
f) Aplicam-se à votação, no que couber, as regras de votação presencial dos arts. 86 a 99 do Estatuto.

Cascavel/PR, 29 de setembro de 2026.

Rodrigo Picinin
Rodrigo Picinin
Diretor Presidente
SAEMAC

Cascavel – PR - Rua Mobrai, 464 – Jardim Maria Luiza – CEP.: 85.819-505 | Fone: 45 3223-5161 | saemac@saemac.com.br
Curitiba – PR - Av. Cândido de Abreu, nº 140, 5ª andar sala 504 – Centro Cívico – Cond. Edifício Abujama Torre – CEP: 80.530-000|Fone: 41 3333-5719| saemac@saemac.com.br

Sindicato dos Trabalhadores na Captação, Purificação, Tratamento e Distribuição de Água, Captação, Tratamento e Serviços de Esgoto e Meio Ambiente das Regiões Oeste, Sudoeste, Centro Sul, Sul, Sudeste, Centro Oriental, Metropolitana e Litorânea do Paraná.
www.saemac.com.br

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE PROSSEGUIMENTO DA VOTAÇÃO
(CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA INSTALADA EM 24/09/2026 – VOTAÇÃO PRESENCIAL, COM CÉDULA E URNA)

O Sindicato dos Trabalhadores na Captação, Purificação, Tratamento e Distribuição de Água e, Captação, Tratamento e Serviços de Esgoto e Meio Ambiente das Regiões Oeste, Sudoeste, Centro Sul, Sul, Sudeste, Centro Oriental, Metropolitana e Litorânea do Paraná - SAEMAC, por seu Diretor Presidente, com fundamento nos arts. 22, 31, inciso IV, e 133 do Estatuto Social, **TORNA PÚBLICO** a todos os trabalhadores representados pela Entidade Sindical que pertençam ao quadro efetivo de empregados da Iguaçu Saneamento S.A. o **PROSSEGUIMENTO DA VOTAÇÃO** da Assembleia Geral Extraordinária da categoria convocada por edital próprio, instalada em 24 de setembro de 2026, às 10h30, por transmissão no endereço <https://www.youtube.com/watch?v=MrVqrvc7Zw>, a qual, nos termos do respectivo edital de convocação, permanece aberta até a conclusão do processo de negociação com a assinatura do PPR 2026.

Motivo: a votação prevista na plataforma eletrônica <https://saemac.voteagora.app>, de 24/09/2026, às 11h00, a 25/09/2026, às 17h00, não pôde ser computada. Por comunicado de 25 de setembro de 2026, a empresa responsável pela plataforma informou que, “em razão da insuficiência dos dados fornecidos para viabilizar a votação eletrônica relativa ao PPR 2026 e o ACT 2026/2027”, “o sistema não pôde efetivar o registro dos votos dos participantes”, e que “as tentativas de votação não podem ser consideradas votos efetivamente registrados”. Por essa razão, ficam sem efeito as tentativas de votação eletrônica e, **sem alteração da ordem do dia**, a votação prossegue na forma presencial, em escrutínio secreto, mediante cédula e **urna itinerante**, conduzida exclusivamente pelo Diretor Secretário do Sindicato (art. 33, incisos V e VII, do Estatuto), nas datas, horários e locais indicados no quadro abaixo.

Participação: todos os itens da ordem do dia serão apreciados e deliberados por todos os trabalhadores representados, associados e não associados.

ORDEM DO DIA SUBMETIDA À VOTAÇÃO
(a mesma constante do edital de convocação)

1 – Apreciação, análise e deliberação sobre a proposta constante na minuta apresentada pela Iguaçu Saneamento ao Saemac, para fins de celebração do Acordo Coletivo de Trabalho do PPR 2026;
2 – Autorização para o Saemac negociar diretamente com a Iguaçu Saneamento, ou por intermediação do Ministério do Trabalho, ou ainda, do Ministério Público do Trabalho, bem como, suscite Dissídio Coletivo de Trabalho junto ao Tribunal Regional do Trabalho (9ª Região);
3 – Fixação de Contribuição Assistencial/Negocial correspondente a 1% (um por cento) do valor do PPR 2026 de cada trabalhador, com direito a oposição, as quais deverão ser manuscritas pelos titulares das mesmas, devidamente assinadas e entregue nas sedes do sindicato (Cascavel e Curitiba), cartas enviadas pelo correio, por terceiros e por e-mail deverão estar com reconhecimento da assinatura em Cartório, prazo para oposição será de dez dias corridos a contar a partir da aprovação do acordo coletivo;
4 – Deliberação sobre indicativo de greve, caso rejeitada a proposta da empresa.
O item 5 do edital de convocação (Assuntos Gerais) não é objeto de votação.

Roteiro da urna itinerante – datas, horários e locais de coleta dos votos.

DATA	HORARIO	CIDADE	LOCAL
01/10/2026	07:30 – 08:30	Francisco Beltrão	Dependências da empresa
01/10/2026	14:00 - 15:00	Cascavel	Dependências da empresa

DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO
a) O eleitor se identificará perante o Diretor Secretário com um dos documentos previstos no art. 95 do Estatuto e assinará a lista de votação, na qual constará a condição de associado ou não associado;
b) A coleta dos votos será realizada exclusivamente pelo Diretor Secretário do Sindicato, que percorrerá com a urna os locais e horários do roteiro acima, sem participação de representantes da empresa, assegurando ao eleitor local reservado para o preenchimento da cédula e o sigilo do voto;
c) A cédula única, rubricada pelo Diretor Secretário, conterá a proposta global, compreendendo os itens 1 a 4 da ordem do dia, que será votada em conjunto, com as opções de aprovação ou rejeição;
d) No início da coleta, antes do primeiro voto, a urna será verificada por até 3 (três) trabalhadores presentes, para constatação de que se encontra vazia, e em seguida lacrada, registrando-se em ata os nomes dos trabalhadores que a verificaram; a urna permanecerá lacrada durante todo o roteiro, sob a guarda e responsabilidade do Diretor Secretário até o escrutínio, e o Diretor Secretário lavrará ata da coleta, registrando os locais percorridos, os horários de início e encerramento em cada local e o total de votantes;
e) O escrutínio será público e realizado nas dependências da empresa, às 15h00 do dia 01/10/2026, perante os trabalhadores presentes, lavrando-se ata com o número de votantes, o resultado da votação da proposta global e o inteiro teor da proposta apreciada, à qual serão anexados a ata da coleta, as listas de votação e o comunicado da empresa responsável pela plataforma eletrônica;
f) Aplicam-se à votação, no que couber, as regras de votação presencial dos arts. 86 a 99 do Estatuto.

Cascavel/PR, 29 de setembro de 2026.

Rodrigo Picinin
Rodrigo Picinin
Diretor Presidente
SAEMAC

Cascavel – PR - Rua Mobrai, 464 – Jardim Maria Luiza – CEP.: 85.819-505 | Fone: 45 3223-5161 | saemac@saemac.com.br
Curitiba – PR - Av. Cândido de Abreu, nº 140, 5ª andar sala 504 – Centro Cívico – Cond. Edifício Abujama Torre – CEP: 80.530-000|Fone: 41 3333-5719| saemac@saemac.com.br

MECÂNICA | SUSPENSÃO | FREIOS

99912-9515 99831-5310

45 3224-0062

RUA PARANÁ, 1.490 - CENTRO

instagram: @garciaautocenter_

VISA MasterCard

A VIDRAÇARIA IDROLUZ

Vidros Espelhos, Molduras
Decorações em Geral
Vidros Temperados
Box para Banheiro
Jato de Areia
Persianas
Insulim's

Vidros e Espelhos Bisotados Atacado e Varejo
Funes/Fax
3226-2126
R. Antônio José Elias, 616-Adimção
vidracaria@idroluz.com.br

Aquarela do Brasil
RESIDENCIAL

- Pista de Caminhada;
- Lago Artificial - Salão de Festa;
- Muita Área Verde - Facil acesso;
- Próximo ao Trevo Cataratas;
- Portaria 24 horas;

(45) 2101-7900
(45) 99136-6312

NELSON PADOVANI & CIA.
Desenvolvimento Imobiliário